

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2023 | Edição: 243 | Seção: 2 | Página: 93

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Pará

PORTARIA Nº 22.728, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item XXV, do Regimento Interno, e à vista do que consta no Processo Administrativo SEI n.º 0013229-89.2020.6.14.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR as(os) candidatas(os) habilitadas(os) em Concurso Público de Provas realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC para provimento de cargos deste Tribunal, cujo resultado foi homologado pela Resolução TRE-PA n.º 5.654/2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em 19/8/2020, prorrogado pela Resolução TRE-PA n.º 5.718/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE em 17/5/2022, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NS, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com a Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e alterações:

I - CASSIANE PORCHER DA COSTA, em vaga decorrente da readaptação da servidora Lísia Regina Franco Dias, conforme Portaria n.º 22.587/2023, publicada no DOU, em 13/11/2023, c/c alteração da Área de Atividade/Especialidade do cargo, conforme Portaria n.º 22.622/2023, publicada no DOU, em 20/11/2023; e

II - DANIEL DE OLIVEIRA SILVA, em vaga decorrente da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Maércio Vinícius Matões Barbosa para o TRE/SP, em reciprocidade a cargo vago daquele Tribunal, de idêntica denominação, conforme Portarias n.ºs 22.697/2023 e 349/2023, publicadas no DOU, em 15/12/2023.

Art. 2º ESTABELEECER a data de 17/1/2024 para a posse da(o) candidata(o) nomeada(o) por meio desta Portaria, a partir das 8 horas, no Edifício Sede deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

